

Resolução nº : 6686/2005  
Protocolo nº : 189210/04  
Origem : ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE ASSISTENCIA A CRIANÇA  
DEFEITUOSA  
Interessado : ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE ASSISTENCIA A CRIANÇA  
DEFEITUOSA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

**R E S O L V E :**

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, no valor de R\$ 71.893,92 (setenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), firmado entre a Secretaria de Estado da Educação - SEED e a ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE ASSISTENCIA A CRIANÇA DEFEITUOSA, no exercício financeiro de 2003.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente